



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300105881

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COLEGIO VIMASA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP
MGE1900623171

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

BELO HORIZONTE

Local

17 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7483020 em 20/09/2019 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 194047792 - 10/09/2019. Autenticação: 35EA469E38FFB836C4AD2825F16F99F793D9CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/404.779-2 e o código de segurança qy5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

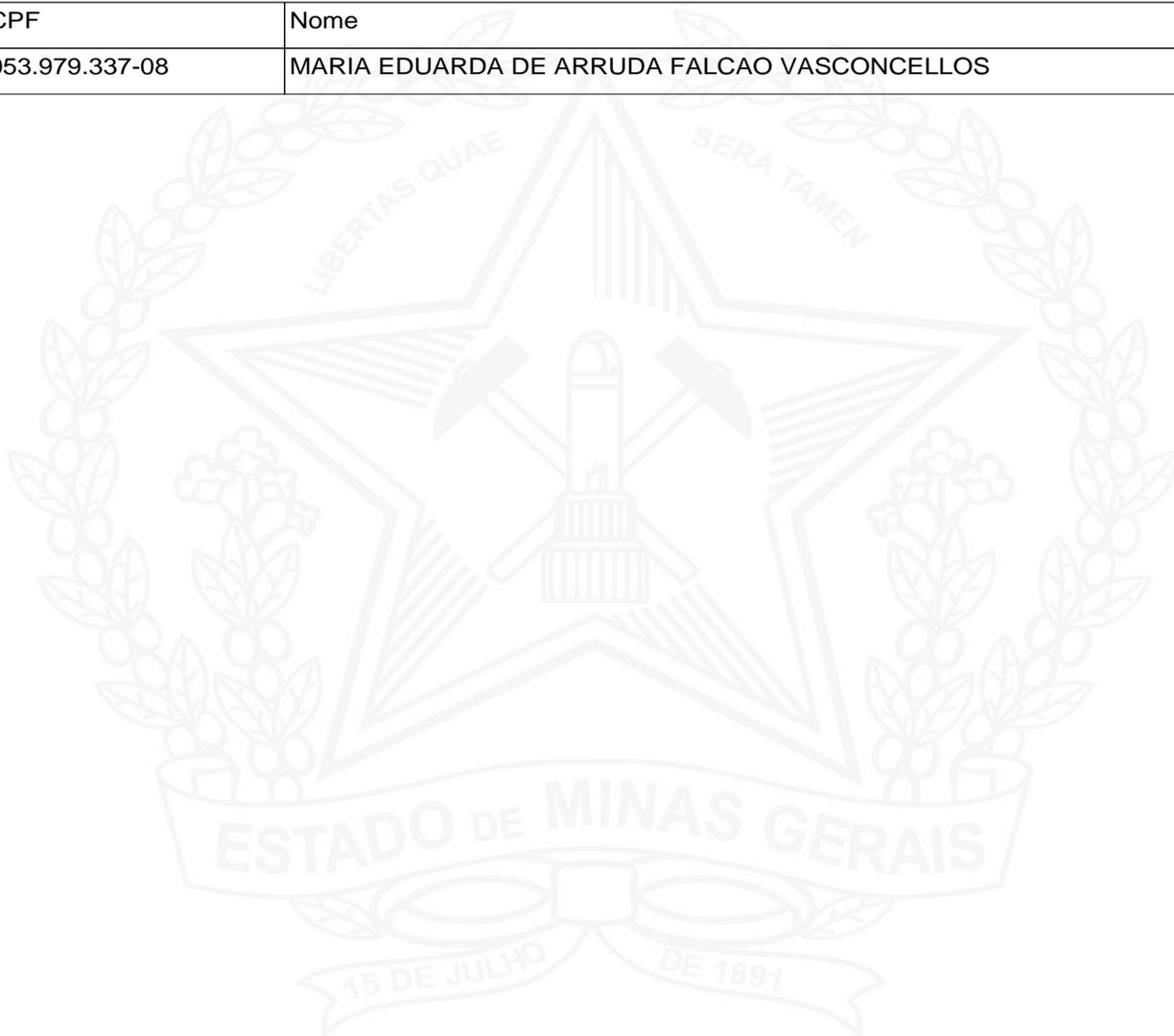
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/404.779-2	MGE1900623171	10/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.979.337-08	MARIA EDUARDA DE ARRUDA FALCAO VASCONCELLOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



COLÉGIO VIMASA S.A.
CNPJ/ME: 19.213.316/0001-90
NIRE: 3130010588-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2019**

1. **Data, Horário e Local:** aos 9 (nove) dias do mês de setembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social do Colégio Vimasa S.A. (“Companhia”), na Rua Três Pontas, nº 605, Carlos Prates, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.710-560.
2. **Convocação, Presença e Quórum:** dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Registro de Presença de Acionistas.
3. **Mesa:** Presidente: Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos; e Secretário: João Paulo do Prado Campos.
4. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, do Sistema Elite de Ensino S.A. (“Sistema Elite”), no valor total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta Restrita”), obrigando-se solidariamente com o Sistema Elite, em caráter irrevogável e irretroatável, perante os titulares das Debêntures, como fiadora e principal pagadora, responsável pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações do Sistema Elite, nos termos das Debêntures e da escritura de emissão das Debêntures (“Escritura de Emissão” e “Fiança”, respectivamente); (ii) autorização à Diretoria da Companhia, bem como a procuradores constituídos pela Companhia, para celebrar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à prestação da Fiança, praticar todo e qualquer ato necessário à estruturação, operacionalização e formalização das Debêntures e da Fiança, especialmente com relação à discussão, negociação e definição dos termos e condições das Debêntures e dos contratos correlatos, e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente data;



e **(iii)** ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou seus procuradores relacionados às deliberações **(i)** e **(ii)** acima.

5. Deliberações: examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista da Companhia, sem quaisquer restrições, aprovou:

- (i)** a concessão da Fiança pela Companhia, de forma solidária com a Emissora e demais fiadoras a serem indicadas na Escritura de Emissão, com expressa renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (Código de Processo Civil), desde a data de emissão das Debêntures até o seu vencimento;
- (ii)** a autorização à Diretoria da Companhia, bem como a procuradores constituídos pela Companhia, para celebrar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à prestação da Fiança, praticar todo e qualquer ato necessário à estruturação, operacionalização e formalização das Debêntures e da Fiança, especialmente com relação à discussão, negociação e definição dos termos e condições das Debêntures e dos contratos correlatos, e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e
- (iii)** ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou seus procuradores relacionados às deliberações **(i)** e **(ii)** acima.

6. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2019.

Maria Eduarda de Arruda Falcão
Vasconcellos
Presidente

João Paulo do Prado Campos
Secretário



(Folha de assinaturas continuação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Colégio Vimasa S.A., realizada em 9 de setembro de 2019)

Acionista detentor da totalidade das ações da Companhia:

Eleva Educação S.A.

Representada por João Paulo do Prado Campos e Maria Eduarda de Arruda Falcão
Vasconcellos
Diretores





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

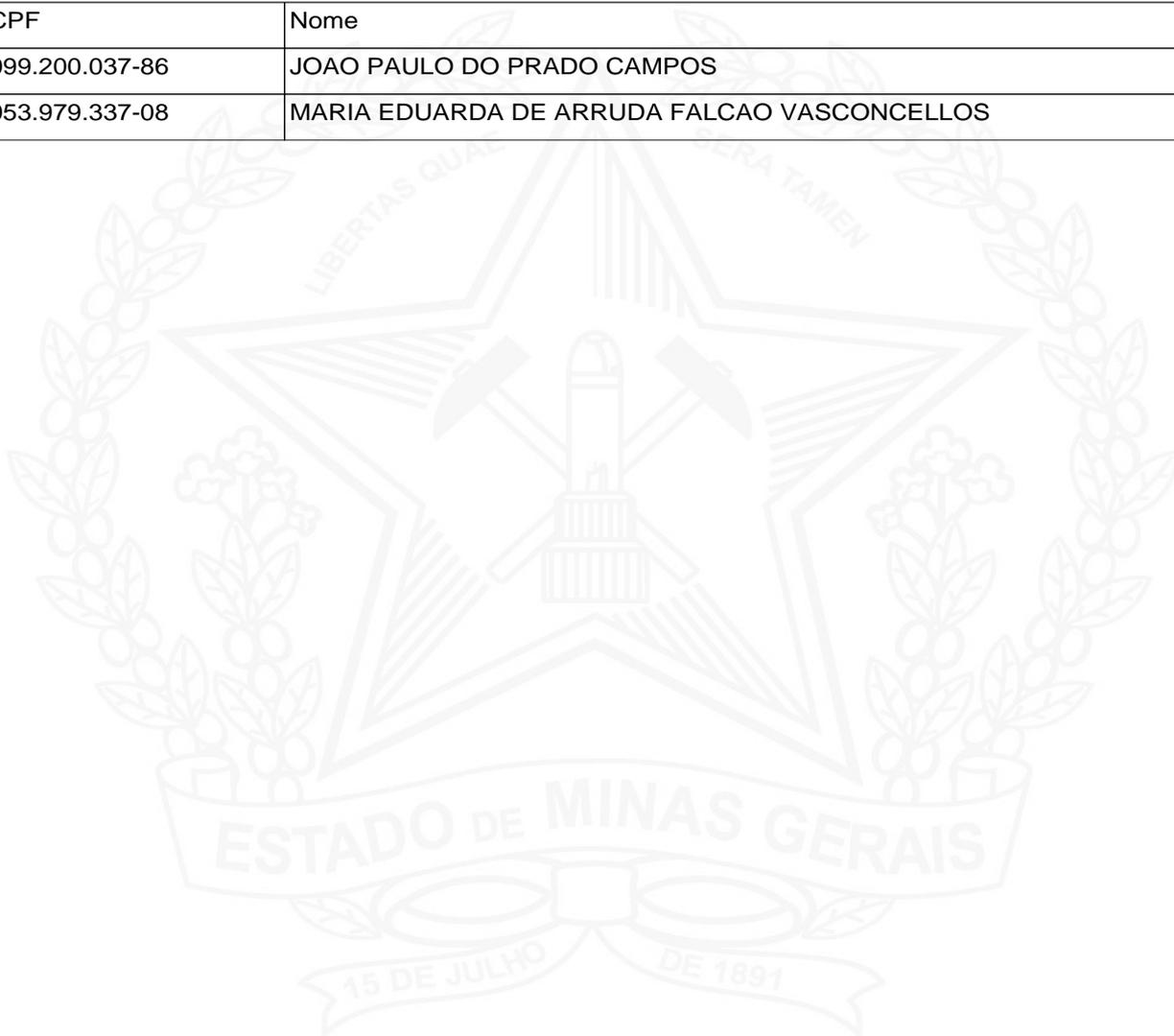
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/404.779-2	MGE1900623171	10/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS
053.979.337-08	MARIA EDUARDA DE ARRUDA FALCAO VASCONCELLOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7483020 em 20/09/2019 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 194047792 - 10/09/2019. Autenticação: 35EA469E38FFB836C4AD2825F16F99F793D9CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/404.779-2 e o código de segurança qy5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COLEGIO VIMASA S/A, de nire 3130010588-1 e protocolado sob o número 19/404.779-2 em 10/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7483020, em 20/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.979.337-08	MARIA EDUARDA DE ARRUDA FALCAO VASCONCELLOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.979.337-08	MARIA EDUARDA DE ARRUDA FALCAO VASCONCELLOS
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.437.896-49	NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO
049.243.986-91	RAYMUNDO DE ALMEIDA VIANNA
092.101.806-15	INACIO LINS DE RESENDE REIS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 20 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7483020 em 20/09/2019 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 194047792 - 10/09/2019. Autenticação: 35EA469E38FFB836C4AD2825F16F99F793D9CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/404.779-2 e o código de segurança qy5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL